



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 096 /2009

**Interessado:** Mariane Angélica da Silva

**Assunto:** Reversão do Processo de Cancelamento de matrícula

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pela candidata de 2/03/09 e Of. 308/09 – CoVest/ProGrad de 16/03/09

### DELIBEROU

**Aprovar** o cancelamento de matrícula da candidata **Mariane Angélica da Silva**, no curso de Engenharia de Produção pelo fato de não ter sido comprovada a veracidade das informações prestadas no momento de sua opção pelo sistema de reserva de vagas para alunos oriundos da escola pública.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
Presidente do Conselho de Graduação

À CoVest, para providências e  
à DiCa, para ciência.  
Em 23/03/2009